

Ofício 138/2021 – G.P.

Proc. CM n°s 2.535 e 1.212/2021

Santo André, 11 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Vetos totais rejeitados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 10 de agosto do corrente ano, decidiu **rejeitar os vetos**, referentes aos projetos de lei abaixo relacionados:

Vetos rejeitados	Autógrafo	PL número	Assunto
Total	28/21	CM n° 60/2020	Dispõe sobre o “Projeto Mais Leitos” que trata do encaminhamento pela Secretaria de Saúde de pacientes com Covid- 19 para internação em hospitais da rede privada no Município.
Total	33/21	CM n° 36/2021	Institui o “Estatuto da Desburocratização” no município de Santo André e dá outras providências.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

LSM/IGS

